



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 28/03/2025 10:51:55.503 - CSPCCO

REQ n.49/2025

Requer o encaminhamento de indicação ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, em conjunto ao Diretor-Geral da Polícia Federal, para adoção de medidas e investigações nas áreas que foram objeto de invasão de terra no sul da Bahia.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts 32, XVI, art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a o encaminhamento de indicação ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, em conjunto ao Diretor-Geral da Polícia Federal, para adoção de medidas e investigações nas áreas que foram objeto de invasão de terra no sul da Bahia.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253789676200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 5 3 7 8 9 6 7 6 2 0 0 *

**INDICAÇÃO Nº , DE 2025**
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Apresentação: 28/03/2025 10:51:55.503 - CSPCCO

REQ n.49/2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, em conjunto ao Diretor-Geral da Polícia Federal, a adoção de medidas e investigações nas áreas que foram objeto de invasão de terra no sul da Bahia.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, sugerir a adoção de medidas urgentes para garantir a segurança e o respeito ao direito de propriedade, em resposta às invasões de terra e das ações promovidas pelo MST nas áreas em conflito fundiário no sul da Bahia.

É com indignação e veemência que expressamos nosso total repúdio aos atos de violência física, patrimonial e moral praticados constantemente pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Esse movimento, que afirma lutar pela reforma agrária e pela justiça social, na verdade tem demonstrado um desrespeito flagrante pela lei, pela propriedade privada, pelo Estado de Direito e até mesmo pela vida humana.

O direito à propriedade privada é um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. No entanto, as invasões ilegais promovidas por grupos organizados, como o MST, representam afronta direta a esse princípio, gerando instabilidade social, prejuízos econômicos e incentivando o desrespeito à lei.



* C D 2 5 3 7 8 9 6 7 6 2 0 0 *



Impende ressaltar que o próprio integrante do Governo Lula, o Ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, declarou em audiência na Câmara dos Deputados¹ que é dever do Estado apoiar, por meio da reforma agrária, mas condenou as ocupações ilegais praticadas pelo MST. Essas invasões têm causado danos materiais, ameaças e ataques contra produtores rurais, ferindo direitos fundamentais garantidos pela Constituição.

Diante desse contexto, chegou ao conhecimento deste parlamentar a invasão perpetrada pelo MST na Fazenda Ouricana, distrito de Montinho, entre as cidades de Itamaraju e Itabela (Bahia), invadida dia 15/02/2025; após o ocorrido, o grupo recentemente se deslocou para invadir outras propriedades. Este incidente é apenas mais um dentre uma miríades de ações ilícitas que este grupo criminoso tem executado durante décadas, razão pela qual é imperativo que o governo federal adote medidas enérgicas para conter tais ações e restabelecer a ordem.

Oportuno destacar outra recente ação desta jaez quando cerca de 400 militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) invadiram uma fazenda na cidade de Itabela, no sul da Bahia. A invasão ocorreu em 2024. Os militantes usaram o ato para atacar o agronegócio brasileiro. De acordo com o movimento, o agro “usa trabalho escravo” e “concentra miséria”². A terra invadida pertence à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), ligada ao Ministério da Agricultura e Pecuária. Dessa forma, a invasão pode ser encarada como um ato contra o governo federal.

Diante disso, sugiro ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em conjunto com a Polícia Federal, a adoção das seguintes

¹ <https://www.camara.leg.br/noticias/958168-ministro-da-agricultura-condena-invasoes-de-terrass-promovidas-pelo-mst/>

² <https://revistaoeste.com/politica/cerca-de-400-militantes-do-mst-invadem-fazenda-no-sul-da-bahia/>



* CD253789676200 *



providências:

1. *O envio de forças federais para a fiscalização e repressão de invasões de terras promovidas pelo MST, garantindo a segurança dos proprietários e trabalhadores rurais;*
2. *A atuação da Polícia Federal para investigar e responsabilizar criminalmente os líderes das ocupações ilegais, assegurando o cumprimento das leis vigentes;*
3. *O reforço das políticas de segurança no campo, prevenindo novas invasões e evitando o avanço da ilegalidade e do vandalismo promovido por organizações criminosas travestidas de movimentos sociais;*
4. *A identificação e desarticulação de financiadores e apoiadores dos atos ilegais do MST, promovendo a punição dos responsáveis conforme determina a legislação brasileira;*
5. *O fortalecimento da segurança jurídica dos produtores rurais, com medidas que impeçam tentativas de confisco arbitrário de terras produtivas e garantam o direito à propriedade privada.*

Solicito que sejam adotadas medidas cabíveis no sul da Bahia com a máxima urgência para garantir a ordem, a segurança e a proteção dos cidadãos de bem, que são constantemente ameaçados por ações criminosas do MST.

Certo de vossa atenção e compromisso, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 5 3 7 8 9 6 7 6 2 0 0 *